



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.183, DE 04 DE Janeiro DE 1993

Revogado pelo Decreto 8425/97

Subordina, em caráter experimental,
 ao Departamento de Ação Social a Di-
 visão de Pré-Escolas e Creches

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas
 atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - A Divisão de Pré-Escolas e Creches fica subordinada, em
 caráter experimental, ao Departamento de Ação Social.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de Janeiro de 1993,
 3489 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz
JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 04 de Janeiro de 1993.

PUBLICADO

06.01.93
em 06.01.93

Passarelli

Umberto Passarelli
UMBERTO PASSARELLI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

los